



Ibiracú, 27 de maio de 2024.

De: Secretaria
Para: Secretaria

Referência:

Processo nº 59/2024

Proposição: Projeto de Lei do Executivo nº 3433/2024

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: Institui Gratificação Temporária Mensal para Servidor Efetivo do Poder Executivo Municipal que, no efetivo exercício de suas funções, realizar atividades especiais e ou extraordinárias não compreendidas como horas extras e mediante os critérios dispostos nesta Lei.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar Proposição para Sanção/Promulgação

Ação realizada: Encaminhar Proposição ao Executivo

Descrição:

Providenciada a redação final, encaminhe-se ao Executivo o autógrafo de Lei.

Próxima Fase: Para Encaminhar Ofício ao Destinatário

Isabella Gomes Bottan Lombardi
Técnico Legislativo

